



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
27ª ZONA ELEITORAL
Rua Pascoal Carrazzone, 198 - Bairro Centro - CEP 55920000 - Itambé - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

No período de vinte e oito a trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (28 a 31/07/2025), a 27ª Zona Eleitoral - Itambé/PE, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 1/2025 (2901020) e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 122/2025 (2901090), publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 57, de 27/03/2025, página 190, e no mural desta unidade, procedeu à eliminação de 14 caixas-arquivo, equivalentes a 1,96 metros lineares de documentos relativos a RAE – Requerimento de Alistamento Eleitoral, PETE – Protocolo de Entrega de Título Eleitoral, Certidões de Eleitores, Editais, Relatório de Afixação de Operações de RAE, Ofícios Expedidos, Circulares e Recebidos, Ofícios de Frequência de Juiz (cópias de documentos produzidos no SEI), Ofícios de Comunicações de Óbitos, Ofícios de Comunicações de Suspensão de Direitos Políticos, Condenação Criminal e Interdição, Mandados, GRU – Guia de Recolhimento da União, Formulários de Postagem dos Correios, Relatório de Inspeção Eleitoral (Correição Ordinária e Autoinspeção), Impressos em Desuso, Relação de Eleitores Impedidos de Votar, AR – Aviso de Recebimento (digitalizados e anexados aos respectivos processos no PJe), Boletins de Urnas e Zerésimas, Boletins de Justificativas, Atas de Mesa Receptora de Votos, Cadernos de Votação, Requerimento de Mesários, Relação de Comissão de Transporte de Eleitores, Relação de Veículos à disposição para Eleições 2020, CRLV e CNH dos Motoristas, Documentos Diversos (Roteiros oficiais de sistemas e comprovantes de recebimento de materiais das eleições 2020), Declarações e Boletins de urnas (vias extras), do período 2016-2024, da 27ª Zona Eleitoral - Itambé/PE., do período de 2016-2024, da 27ª Zona Eleitoral.

Itambé, 31 de julho de 2025.

Auricélia Coutinho Beserra, Chefe de Cartório, designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **AURICÉLIA COUTINHO BESERRA, Chefe de Cartório**, em 31/07/2025, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3017982** e o código CRC **EC5B9EE9**.

0003455-91.2025.6.17.8027

3017982v2